

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 21 de março de 2019.

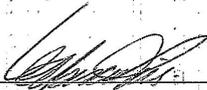
Ofício de número 027 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia.
Douto Presidente da Câmara dos Deputados Federais

Assunto: **Encaminha Moção de Repúdio aprovada pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face da Proposta de Emenda Constitucional PEC 06 / 2019, cujo objeto consiste Reforma da Previdência Social do Brasil.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando – o cordialmente e tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 19 de março de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, encaminho a Vossa Dignidade, para a produção dos efeitos legais a **Moção de Protesto e Repúdio e Profunda Preocupação com a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06 / 2019**, que altera as Regras da Seguridade Social no Brasil, que trata da Reforma da Previdência, retirando direitos dos trabalhadores / as, sem possibilidade de debates qualificados com a população, com retirada de direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas e legislações trabalhistas, da lavra dos Ilustres Vereadores **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA Pousada, MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA E JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE.**

Atenciosamente,



Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 21 de março de 2019.

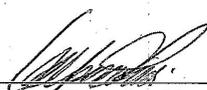
Ofício de número 028 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
David Samuel Alcolumbre Tobelem.
Douto Presidente do Senado da República Federativa do Brasil.

Assunto: **Encaminha Moção de Repúdio aprovada pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06 / 2019, cujo objeto consiste na Reforma da Previdência Social do Brasil.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando – o cordialmente e tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 19 de março de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, encaminho a Vossa Dignidade, para a produção dos efeitos legais a **Moção de Protesto e Repúdio e Profunda Preocupação com a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06 / 2019**, da lavra da Presidência da República Federativa do Brasil, que altera as Regras da Seguridade Social no Brasil, que trata da Reforma da Previdência, retirando direitos dos trabalhadores / as, sem possibilidade de debates qualificados com a população, com retirada de direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas e legislações trabalhistas, da lavra dos Ilustres Vereadores **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA, MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA E JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE.**

Atenciosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 21 de março de 2019.

Ofício de número 029 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Jair Messias Bolsonaro.
Douto Presidente da República Federativa do Brasil.

Assunto: **Encaminha Moção de Repúdio aprovada pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06 / 2019, cujo objeto consiste na Reforma da Previdência Social do Brasil.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando – o cordialmente e tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 19 de março de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, encaminho a Vossa Dignidade, para a produção dos efeitos legais a **Moção de Protesto e Repúdio e Profunda Preocupação com a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06 / 2019**, da lavra da Presidência da República Federativa do Brasil, que altera as Regras da Seguridade Social no Brasil, que trata da Reforma da Previdência, retirando direitos dos trabalhadores / as, sem possibilidade de debates qualificados com a população, com retirada de direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas e legislações trabalhistas, da lavra dos Ilustres Vereadores **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA, MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA E JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE.**

Atenciosamente,



Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 21 de março de 2019.

Ofício de número 030 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Rui Costa dos Santos.
Douto Governador do Estado da Bahia.

Assunto: **Encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, de 19 de março de 2019, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – RUI COSTA DOS SANTOS, em razão das diversas realizações promovidas, empreendidas e conquistadas em Seabra, por seu governo.**

Senhor Governador,

Cumprimentando – o cordialmente e tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 19 de março de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, encaminho a Vossa Dignidade, para a produção dos efeitos legais a **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, de 19 de março de 2019**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – RUI COSTA DOS SANTOS, em razão das diversas realizações promovidas, empreendidas e conquistadas em Seabra, por sua Administração Pública Estadual, na forma como se especifica, da lavra das Ilustres **Vereadoras GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e LÍLIA CARNEIRO DA SILVA.**

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

Marcos Pires Ferreira Vaz

Presidente